



# Prefeitura Municipal de Icém

Estado de São Paulo

## -LEI Nº 558, DE 04 DE SETEMBRO DE 1972-

-Dispõe sobre suplementação de verbas do -'  
orçamento vigente no valor de Cr\$100,300,00

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICÉM, Estado de São Paulo,  
usando das atribuições que lhe são conferidas por  
lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e êle promulga a  
seguinte lei:

Artigo 1º - Fica autorizado a abertura de um crédito especial  
suplementar no valor de Cr\$ 100.300,00 (cem mil e trezentos -  
cruzeiros), para suplementação das seguintes dotações de ver-  
bas do orçamento vigente:

### -Gabinete do Prefeito-

3.1.3.0.02 - Serviços de Terceiros.	
05- Telefone.	1.400,00
06- publicação, divulgação e assina- turas.	2.500,00
09- serviços diversos	100,00
3.1.4.0.02 - Encargos Diversos.	
02- despesas imprevistas ou de emergência.	500,00

### -Próprios Municipais-

3.1.1.1.02 - Pessoal Civil.	
01- Venc. do servente.	340,00
3.1.2.0.02 - Material de Consumo.	
01- material de reforma e conserva- ção do Paço Municipal.	831,24
3.2.3.3.02 - Salário Família.	
cotas de salário família.	100,00

### -Secretaria Geral-

3.1.1.1.02 - Pessoal civil.	
Venc. do Secretário.	258,00

### -Tesoureiro-

3.1.1.1.11.- Pessoal civil.	
01- venc. do tesoureiro.	933,00
02- adicional p/ tempo de serviço.	25,80

3.1.2.0.11.- Material de consumo.	
material de expediente.	200,00

3.2.3.3.11 - Salário Família.	
cotas de salário família.	21,44

### -Bançadoria-

transporte.....	7.209,48
-----------------	----------

*Handwritten signature: H. B. F. ...*